



DECRETO Nº 030/2017-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>030 / 2017</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>55</u>
Prainha (PA),	<u>01/12/2017</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DA ADIMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado-do Pará,

CONSIDERANDO, a necessidade do executivô, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos, e principalmente avaliar, planejar e organizar as próximas ações para o exercício de 2018.

DECRETA:

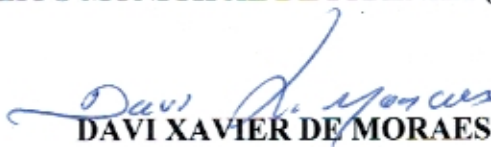
ART. 1º - Fica Decretado **RECESSO PARA EXPEDIENTE EXTERNO** nas repartições públicas municipais no Período de 20/12/2017 a 31/12/2017.

ART. 2º - Fica mantido o **EXPEDIENTE INTERNO** em todas as repartições públicas municipais.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

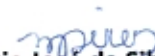
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 01 de Dezembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Dezembro de 2017.


Maria José da Silva Pires
Secretária Municipal Interina – SEMAP/PMP.



DECRETO Nº 030/2017-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>030 / 2017</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>55</u>
Prainha (PA),	<u>01 / 12 / 2017</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DA ADIMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos, e principalmente avaliar, planejar e organizar as próximas ações para o exercício de 2018.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado RECESSO PARA EXPEDIENTE EXTERNO nas repartições públicas municipais no Período de 20/12/2017 a 31/12/2017.

ART. 2º - Fica mantido o EXPEDIENTE INTERNO em todas as repartições públicas municipais.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 01 de Dezembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Dezembro de 2017.


Maria José da Silva Pires
Secretária Municipal Interina – SEMAP/PMP.